

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ  
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 054/2019 - PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N° 184/2019

AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

**READY COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA-ME/EIRELI.** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N: 07.083.530/0001-90 / I.E: 143.336.907.111, COM SEDE NA AV. JÔNIA, 207 – JARDIM BRASIL – SÃO PAULO/SP – CEP 04.634.010, POR SEU REPRESENTANTE QUE ESTA SUBSCREVE, VEM À PRESENÇA DE V. SENHORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 109, INCISO, I, ALÍNEA “A”, APRESENTAR AS RAZÕES DE RECURSO EM FACE DA DECISÃO DO SR. PREGOEIRO, QUE INABILITOU A RECORRENTE, SEGUNDO OS FATOS E FUNDAMENTOS A SEGUIR EXPOSTOS:

### OS FATOS

INABILITOU A EMPRESA NO CREDENCIAMENTO DEVIDO O OBJETO DA MESMA, NÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM O CNAE DA AQUISIÇÃO;

“OBJETO\_AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM AÇO INOXIDÁVEL...”

CNAE FERE PRINCÍPIO DA COMPETIVIDADE

O **EDITAL** PODE PREVER EXIGÊNCIAS EM CONSONÂNCIA COM OS ARTS. 27 E SEGUINTE DA **LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**. VEDAÇÕES SEM MOTIVAÇÃO BASEADA EM INTERESSE PÚBLICO, NO ENTANTO, NÃO PODEM OCORRER. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVERÁ TER PONDERAÇÃO AO EXIGIR AS CONDIÇÕES PARA HABILITAR, DE MODO QUE SEJAM ESTRITAMENTE NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADEQUADA.

O RELATOR DO PROCESSO NA ANÁLISE ARGUMENTOU O SEGUINTE:

IMPEDIR QUE UMA EMPRESA PARTICIPASSE DO CERTAME COM BASE NESSE DETALHE CADASTRAL É LEVAR A NORMA EXTRAVAGANTE A LIMITES MUITO ALÉM DO NECESSÁRIO E DIMINUIR A COMPETITIVIDADE DO CERTAME. ALÉM DISSO, E PRINCIPALMENTE, A EMPRESA [...] APRESENTOU SEU CONTRATO SOCIAL ONDE FICA BASTANTE CLARO QUE ATUA NO RAMO DE COMPRA E VENDA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

ENTENDEMOS QUE O CADASTRO DE ATIVIDADES NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NÃO É MOTIVO SUFICIENTE PARA IMPEDIR A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA, AINDA MAIS QUE TAL CADASTRO NÃO ERA TOTALMENTE DISCREPANTE DO OBJETO DO CERTAME. É CERTO QUE ESSE CADASTRO É UMA IMPOSIÇÃO LEGAL E DEVE ESTAR ATUALIZADO, PORÉM EM NENHUM MOMENTO HÁ PREVISÃO LEGAL DE IMPEDIR UMA EMPRESA DE PARTICIPAR EM VIRTUDE DE UMA DISCREPÂNCIA DESSE CADASTRO.

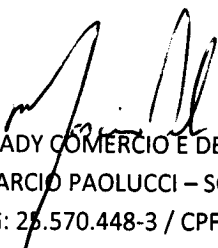
CABERIA AOS RESPONSÁVEIS A FORMAÇÃO DE JUÍZO CRÍTICO COM BASE EM TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ESPECIALMENTE A SIMPLES LEITURA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA REPRESENTANTE. COM BASE NESSAS INFORMAÇÕES, E CONSIDERANDO QUE EM LICITAÇÃO AS DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS DEVEM SER INTERPRETADAS A FIM DE GARANTIR A COMPETITIVIDADE DO CERTAME, NÃO HAVERIA MOTIVOS PARA IMPEDIR A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA, COMO ACABOU POR OCORRER.

**DIANTE DO EXPOSTO, É A PRESENTE PARA REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE RECONSIDERE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO.**

TERMOS EM QUE

P. DEFERIMENTO

SÃO PAULO, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
READY COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA-ME/EIRELI.  
MARCIO PAOLUCCI – SÓCIO DIRETOR  
RG: 25.570.448-3 / CPF: 165.888.508-24

Ready Comercio e Desenvolvimento  
Tecnológico ME Eireli

CNPJ: 07.083.530/0001-90  
I.E.: 143.336.907.111

Av. Jônia, 207 - Jardim Brasil  
São Paulo/SP - Cep: 04.634-010



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
READY COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - EIRELI.  
CNPJ. 07.083.530/0001-90**

**MARCIO PAOLUCCI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de Identidade RG nº 25.570.448-3 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº 165.888.508/24, residente e domiciliado no município de São Paulo à Rua Engenheiro Jorge Oliva nº 161, apto 91, Vila Mascote, CEP. 04362-060 (SP), titular da empresa **READY COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede no município de São Paulo à Av. Jônia, 207 - Jardim Brasil, São Paulo - CEP. 04634-010 (SP), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 356.011.5842-2 em 04/11/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.083.530/0001-90, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O titular resolve aumentar o capital da empresa utilizando recursos próprios, que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO**

**MARCIO PAOLUCCI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de Identidade RG nº 25.570.448-3 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº 165.888.508/24, residente e domiciliado no município de São Paulo à Rua Engenheiro Jorge Oliva nº 161, apto 91, Vila Mascote, CEP. 04362-060 (SP), titular da empresa **READY**

**COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EIRELI**, com sede no município de São Paulo à Av. Jônia, 207 - Jardim Brasil CEP. 04634-010 (SP), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 356.011.5842-2 em 04/11/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.083.530/0001-90, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, em decorrência da alteração introduzida pelo presente instrumento, o titular resolve, neste ato consolidar o contrato de constituição obedecendo à manutenção de sua integridade e estrutura, tornando para todos os efeitos, válida de agora em diante, as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A empresa gira sob o nome empresarial de, **READY COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EIRELI**, com sede no município de São Paulo à Av. Jônia, 207 - Jardim Brasil, CEP. 04634-010 (SP).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital é de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

O objeto social da empresa é:

Comercio, Importação, Exportação de:

Moveis para escritórios e moveis escolares em geral; Roupas e artigos escolares, hospitalares, inclusive descartáveis para uso médicos e esportivos em geral; Roupas profissionais em geral; Perfumes, cosméticos e correlatos em geral; Artigos para escritório e escolar em geral; Brinquedos, Playgrounds,

jogos pedagógicos e papelaria em geral; Equipamentos para academias e equipamentos de ginástica e recreação e seus acessórios, equipamentos e maquinas específicas de acessibilidade de pessoas com deficiência física, material pedagógico de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência em geral; Máquinas industriais em geral; Equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos em geral; Computadores e bens de informática em geral; Artigos de cama, mesa e banho; Artigos em couro, lona, nylon, congêneres em geral; Barracas, Mochilas, coletes, Coletes Táticos , coletes de motoboy, capa para coletes Balísticos, Capacetes, acessórios e equipamentos para acampamento, militar, bélico e para aventura em geral; Equipamentos para segurança e proteção em geral e equipamentos de segurança individual (EPI's) em geral; Vestuário e artigos Militares em geral; Calçados em geral; Bicicletas, patinetes, motos e carros em geral; Acessórios para bicicletas, motos e Autos em geral; Produtos de Jardinagem e Paisagismo em geral; Placas de sinalização e comunicação visual em geral; produtos de limpeza em geral; Materiais elétricos e hidráulicos em geral; Insígnias; Distintivos; Bastão Tonfa e escudos; Sacos de remoção ou estojo; Equipamentos para esportes em geral; Lousas, quadro interativo, baterias, fios e cabos elétricos, no-breaks, equipamentos de armazenamento de dados, equipamentos de entrada de áudio, sistema de coleta de dados, filmagem móvel, câmeras, micro câmeras, informação e investigação, inquirir e pesquisar, material de combate a incêndio em geral; Produtos náuticos e equipamentos marítimos para mergulho e salvamento em geral; Equipamentos de captação e gravação de áudio, vídeo através de monitoramento de câmeras de vídeo e som com sistemas de DVR veicular e urbano e fixo, gravador de vídeo, com tecnologia em CFTV, equipamentos de transmissão de áudio e vídeo , e seus acessórios, equipamentos de radiocomunicação, artigos para decoração, artigos de presentes, brindes em geral objetos de decoração e embalagens; Sistema de incineração de tratamento de resíduo sólidos infectantes, industriais e drogas; Instrumentos Musicais e acessórios em geral; Brinquedos e artigos recreativos em geral; Comércio varejista de animais vivos, de artigos e alimentos para animais de estimação, bebedouros e comedouros em plásticos e porcelanas em geral; cobertores e mantas em geral; bolsas para transportes em geral; higiene e saúde em geral, como por exemplo tapete higiênico e areia higiênica; brinquedos em geral; artigos do vestuários e acessórios; artigos de viagem. Bebidas, produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de frutas,

verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; produtos alimentícios em geral; pescados e frutos do mar; bebidas com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; carnes bovinas e suínas e derivados; massas alimentícias.

Locação de:

Moveis para escritório e moveis escolares em geral; Artigos para escritório e escolar em geral; Brinquedos, Playgrounds, jogos pedagógicos em geral; Equipamentos para academias e equipamentos de ginástica e recreação e seus acessórios, equipamentos e maquinas especificas de acessibilidade de pessoas com deficiência física, material pedagógico de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência em geral; Máquinas industriais em geral; Equipamentos eletrônicos e eletroeletrônicos em geral; Computadores e bens de informática em geral; Equipamentos para segurança e proteção em geral e equipamentos de segurança individual (EPI's) em geral; Bicicletas, patinetes, motos e carros em geral; Produtos de jardinagem. Materiais elétricos e hidráulicos em geral; equipamentos para esporte em geral; Lousas, quadro interativo, no-breaks, equipamentos de armazenamento de dados, equipamentos de entrada de áudio, sistema de coleta de dados, filmagem móvel, câmeras, micro câmeras, informação e investigação; Produtos náuticos e equipamentos marítimos para mergulho e salvamento em geral; Equipamentos de captação e gravação de áudio, vídeo através de monitoramento de câmeras de vídeo e som com sistemas de DVR veicular e urbano e fixo, gravador de vídeo, com tecnologia em CFTV, equipamentos de transmissão de áudio e vídeo, e seus acessórios, equipamentos de radiocomunicação; sistema de incineração de tratamento de resíduos sólidos infectantes, industriais e drogas; Instrumentos Musicais e acessórios em geral; caminhão, locação de mão de obra e serviços de transportes e carga e de equipamentos e maquinas em geral.

Prestação de serviços de:

Treinamento de informática, desenvolvimento de banco de dados, confecção de sites, *web design*, suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; Higienização para transportes marítimos, aéreo, ferroviário, rodoviário, para o setor hospitalar, alimentício, para escritório e

equipamentos em geral, serviços de impermeabilização em geral; Tratamento de superfície em geral e pinturas em geral; Serviços de organização e execução de festas e eventos em geral; Instalação e monitoramento de sistema CFTV e DVR veicular, urbano e turismo; Paisagismo e Jardinagem em geral; Capitação e treinamento em musicalização; Manutenção em geral; Serviços de transporte de carga.

Toda e qualquer confecção e remanufaturamento serão executadas em estabelecimento de terceiros.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 20.10.1996, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo titular **MARCIO PAOLUCCI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DO TITULAR**

Declara o titular da empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

### CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do município de São Paulo, Estado de SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

São Paulo, 30 de outubro de 2019.

*Marcio Paolucci*

MARCIO PAOLUCCI

Testemunhas:

*Robson Moraes Ferreira*

RG: 27.075.875-6 SSP/SP

CPF: 163.653.518-60

*Valmir Venegas*

RG: 14.893.611 SSP/SP

CPF: 023.342.268/40

Antonio Carlos Garcia  
Advogado - OAB/SP 74695  
CPF (MF) 896.025.878-49

